



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO

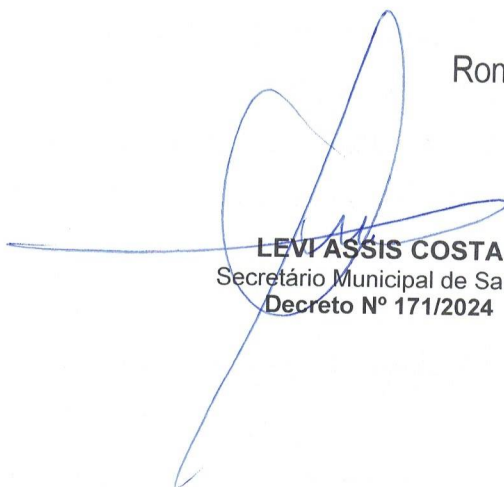
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas: na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 180/2023-PE, na Formalização de Demanda nº 039/2025 e em conformidade com a Lei Municipal nº 888/2024–LOA/2025, de 06 de dezembro de 2024, AUTORIZO ao Setor de Licitação e Contratos a abertura do Processo para contratação de empresa visando prestação de serviços de instalação de autoclave horizontal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, nos termos do Processo Administrativo PMRP nº 0822/2025-SEMAD.

Este procedimento utilizará recursos provenientes do orçamento vigente, sendo a dotação orçamentária a seguinte:

10011030201122106	Manutenção Do Hospital Municipal – Estado
3.3.90.39.00	Outros Serv De Terc Pessoa Jurídica
16210000	Transferência Sus – Governo Estadual

Ao Setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.

Rondon do Pará, 23 de Junho de 2025.


LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 171/2024